



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 019 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente as seguintes informações:

Considerando a Audiência Pública realizado no dia 08/11/2021 na Câmara Municipal de Jaguariúna, onde foi dito que houve Ofício da Secretaria de Cultura e Turismo, junto ao Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico do Município de Jaguariúna — CONPHAAJ, enviado ao Gabinete do Prefeito para a criação de uma Lei de incentivo para proprietários de patrimônios tombados.

Qual a data do protocolo deste ofício no gabinete do Prefeito e no DTL? Solicitamos o envio da cópia deste protocolo.

Além disto, qual o prazo para o Projeto de Lei ser enviado para a Câmara Municipal de Jaguariúna?

### JUSTIFICATIVA

Considerando os artigos 17 e 20 da Lei Orgânica de Jaguariúna, pressupõe-se que o trabalho do Vereador é fiscalizar os atos da administração pública, propor melhorias e contribuir com o poder executivo nas demandas de interesse público.

O patrimônio histórico da cidade é muito importante para manter viva a história e a tradição da cidade, é de conhecimento que vêm sendo realizadas diversas ações para construir políticas públicas eficientes neste assunto, sendo assim justifica-se o presente requerimento e informações.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail

[ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br)

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 21 de Janeiro de 2022.

**a.VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**